PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.748, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

Altera a Lei nº 3.693, de 28 de março de 2007.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 090/2007, e sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VI no artigo 1º da Lei nº 3.693, de 28 de março de 2007, com a seguinte redação:

"VI – O convênio poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de dezembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal